

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos e para os efeitos dos artigos 27º, números 1, 2, 3, 4, 5 e 6, 29, número 1 e 32º, números 1 e 3 dos Estatutos do Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena, convoca-se a Assembleia Geral Extraordinária, para o dia 10 de Outubro de 2020, pelas 15 horas, na Sede da Instituição para apreciação e aprovação das modificações aos artigos 2º, 5º, 14º, 16º, 20º, 27º e 44º dos Estatutos desta Instituição sugeridas pela Direcção Geral da Segurança Social bem como a proposta da Direcção relativa ao ponto 3 da seguinte ordem de trabalhos, acerca do registo da última alteração destes Estatutos. Com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1º - Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral datada de 26 de Setembro de 2020;
- 2º - Apreciação e aprovação das alterações sugeridas pela Direcção Geral da Segurança Social aos artigos 2º, 5º, 14º, 16º, 20º, 27º e 44º dos Estatutos deste Centro Social;
- 3º - Análise de proposta de aquisição de pinhal com a designação de “Sobreirinho”, registado sob o artigo matricial nº 11167, confrontado a norte e a nascente com Avelino Joaquim Pereira, a Sul com Herculano Rodrigues Diogo e a poente com Mário de Vasconcelos, propriedade de Paulino Miraldo Ferreira de Oliveira.
- 4º – Outros assuntos de interesse para Instituição.

Se à hora marcada da convocatória ou nos 30 minutos seguintes, não estiver presente mais de metade dos sócios, com direito a voto, a Assembleia Geral funcionará com o número de sócios presentes e com a seguinte

Os documentos relativos aos pontos da ordem de trabalhos estarão disponíveis para consulta, na sede e sítio institucional da Instituição logo que a convocatória seja expedida para os associados por meio aviso postal ou email, quando possível.

POUTENA, 02 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

